## Comissão de Educação e Ciência

## Informação

- Projeto de Resolução n.º 1562/XIII/3.ª (CDS-PP) Recomenda ao Governo que proceda à elaboração de
  um plano para reabilitação da Escola Secundária Padre
  Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- Projeto de Resolução n.º 1563/XIII/3.ª (PSD) Recomenda ao Governo a requalificação da Escola
   Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- Projeto de Resolução n.º 1575/XIII/3.ª (PCP) Urgente requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado
- Projeto de Resolução n.º 1622/XIII/3.ª (PEV) Reabilitação urgente da Escola Secundária Padre
   Benjamim Salgado, de Vila Nova de Famalicão

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.°, n.° 1, do RAR, em reunião da Comissão de 21.06.2018.



## Comissão de Educação e Ciência

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
- Projeto de Resolução n.º 1562/XIII/3.ª (CDS-PP) Recomenda ao Governo que proceda à elaboração de um plano para reabilitação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- Projeto de Resolução n.º 1563/XIII/3.ª (PSD) Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- Projeto de Resolução n.º 1575/XIII/3.ª (PCP) Urgente requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado
- Projeto de Resolução n.º 1622/XIII/3.ª (PEV) Reabilitação urgente da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, de Vila Nova de Famalicão
- 2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 21 de junho de 2018.
- 3. A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) fez a apresentação do Projeto de Resolução do CDS-PP, referindo que a escola foi excluída do leque de intervenções do Ministério da Educação e regista um estado de degradação, tem uma distribuição desajustada face aos padrões de uma escola moderna e funcional e torna-se necessário elaborar um plano para a sua reabilitação.
- 4. O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) fez a apresentação do Projeto de Resolução do PSD, indicando que a escola, datada de 1983, tem três tipos de problemas, a saber, problemas de conservação, com reflexos no isolamento térmico e acústico, problemas de conceção que a coloca longe dos padrões de uma escola moderna e funcional e problemas de manutenção fruto da dispersão dos seus edifícios, pelo que se torna necessário projetar as intervenções necessárias, a materializar quando houver disponibilidade financeira para o efeito.
- 5. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) fez a apresentação do Projeto de Resolução do PCP, indicando que a escola tem problemas partilhados com outras escolas, é a única escola não requalificada em Vila Nova de Famalicão, embora tenha estado na lista das requalificações e tem um projeto educativo muito interessante, mas regista uma fuga de alunos, devida à falta de condições, designadamente térmicas, acústicas e infiltrações.
- 6. O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) fez a apresentação do Projeto de Resolução do PEV, referindo que é a única escola do concelho sem obras, regista problemas, nomeadamente, de acústica e térmicos, tem 1.100 alunos e as obras são urgentes.



## Comissão de Educação e Ciência

- 7. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que em 2016 foram executados trabalhos de substituição das placas com amianto, e que esta beneficiação se tornou necessária e urgente face ao estado de conservação destas estruturas, fruto da ausência de qualquer intervenção durante anos. Mais referiu que esta escola integrou a Fase 4 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, tendo o anterior Governo cancelado o investimento na mesma. Acresce que, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.
- 8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)

Formitaille